



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 896 | 20 de Março

## Prefeitura decreta redução do preço da passagem de Ipiabas para R\$ 3,60

O prefeito Mario Esteves assinou, quarta-feira, 15, um decreto do Executivo baixando o preço da passagem do distrito de Ipiabas para R\$ 3,60. A tarifa é a mesma cobrada nos ônibus das linhas municipais, que ligam os bairros de Barra do Piraí. Com o documento, que entra em vigor na próxima terça-feira, 21, e tem força de lei, a empresa que faz o transporte coletivo será obrigada a reajustar o preço, cobrando o equivalente aos trajetos que dão acesso a bairros como Oficina Velha, Lago Azul, Areal, Maracanã etc. **Página 21**



## Idosos que farão cirurgia de catarata são recebidos para café da manhã na prefeitura



O primeiro grupo de 20 idosos do mutirão das cirurgias de catarata, promovido pela Nova Saúde, foi recebido pelo prefeito Mario Esteves, quinta-feira (16). Eles tomaram um café da manhã no gabinete do chefe do Executivo, que aproveitou a ocasião para tranquilizar os pacientes e falar sobre o currículo da oftalmologista Flávia Domingues, que é a responsável pelas operações. O gestor público destacou o esforço do governo, através da Nova Saúde, para zerar a fila de espera por esses procedimentos, que, hoje, conta com quase 300 pacientes. Mais 20 idosos, ainda do primeiro grupo, serão recebidos por Mario Esteves, na tarde desta quinta.

No início deste mês, o prefeito anunciou que as 272 pessoas que aguardam pelo procedimento, via Sistema Único de Saúde (SUS), serão atendidas pelo mutirão. Ao lado do vice e consultor de Saúde, João Camerano, Mario Esteves revelou que a expectativa é atender todos os pacientes inscritos na fila de espera. As cirurgias serão feitas através de uma parceria entre a Nova Saúde e o Hospital Maria de Nazareth. **Página 21**

Veja também no site:

**“Prefeito visita área na Califórnia que vai gerar 400 empregos”**

**“Irmandade da Santa Casa avalia a intervenção como positiva”**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Antônio Carlos Elias - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Aline Silva de Lima

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12
Secretaria Municipal de Educação.....	13
Câmara Municipal.....	14
Secretaria Municipal de Governo.....	15
Destaques da Semana.....	22

**CONSTRUINDO  
O FUTURO  
COM UM GOVERNO  
PARA TODOS**



## ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Pirá e o Locador, Luiz Antônio Ferreira
OBJETO:	Supressão em 15% (quinze por cento) do valor pago mensalmente por um período de 04 (quatro) meses.
VALOR:	R\$ 2.833,20 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3308/2016.
VIGÊNCIA:	Entre janeiro e abril de 2017, conforme parágrafo primeiro, cláusula primeira.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de março de 2017.

## EXTRATO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Pirá e Uni Terra Terraplenagem Ltda-ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2015, relativo à prestação de Serviços com Caminhão Basculante e Reto Escavadeira com Motorista e Operador.
VALOR:	R\$ 248.320,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais), conforme cláusula terceira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21059/2014.
VIGÊNCIA:	16/03/2017 à 15/03/2018, conforme cláusula segunda.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de março de 2017.

Fica **ratificada** a Inexigibilidade de Licitação, em favor do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, objetivando a Publicação de Editais e Atos Oficiais do Município, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscientos e oitenta reais) nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 753/2017.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirá e SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros BM/VR.  
 Objeto: Fornecimento de Vale Transporte para os Servidores do Creas, SMAS, Cras Areal, Cras Califórnia, Cras Vargem Alegre, Bolsa Família e Cras Centro.  
 Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).  
 Processo Administrativo: nº 236/2016  
 Vigência: 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018, conforme cláusula décima terceira.  
 Fundamento: artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93  
 Data da Assinatura: 02 de março de 2017

Fica **ratificada** a dispensa de licitação, em favor da **TELEMAR NORTE LESTE SA**, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Fixa, para atender ao CRAS Areal, CRAS Vargem Alegre, CRAS Centro, CREAS, Abrigo Municipal, Bolsa Família, Núcleo do Idoso e Família Acolhedora, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 245/2016 SMAS.

## AMBIENTE

### Edital nº001/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.361/2016, consta a Notificação nº195/2016 (Dliam) de 05/12/2016, para a empresa Litográfica Califórnia Corte e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.100/0002-62, localizada na Rua Doutor Tancredo de Almeida Neves, nº647 A, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, para apresentar os seguintes documentos, num prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros; 2- Fluxograma dos processos e operações indicando os pontos de geração de resíduos líquidos, sólidos e gasosos; 3- Memorial descritivo detalhado dos processos e operações; 4- FISPQ da matéria-prima (verniz, solvente, tinta) e outros se couber; 5- Especificação de todos os equipamentos; 6- Projeto e memorial descritivo da instalação do GLP; 7- Contrato de fornecimento de GLP; 8- Projeto e laudo do tratamento acústico; 9- Projeto de arquitetura do galpão; 10- Projeto do dique de contenção; 11- Contrato e manifestos do descarte das embalagens de tinta, verniz, solvente e outros se couber; e 12- Registro dos funcionários no CNPJ 11.971.100/0002-62. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2017

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº002/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº672/2014, consta o Auto de Infração Ambiental nº033/2016 (D.F.) de 13/12/2016, para a empresa R. V. R. Vale Confecções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.869.029/0001-70, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.000, Cond. Ind. Grota Funda, 27, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento do Auto de Constatação nº0403/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº003/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.187/2014, consta o Auto de Infração Ambiental nº030/2016 (D.F.) de 28/10/2016, para a empresa R. S. Comércio Atacadista de Embalagens Eirelli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.094.564/0001-45, localizada na Rua Antônio Manoel de Souza, nº129, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento do Auto de Constatação nº099/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº004/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.962/2016, consta o Auto de Constatação nº0454/2016 (D.F.) de 07/10/2016, para a empresa Ana Paula L. de Oliveira Transportes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.322/0001-76, localizada na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº330, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento das Notificações nos 112/16 e 116/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº005/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº4.522/2013, consta a Notificação nº063/2016 (D.F.) de 05/12/2016, para a empresa Alumitemper Comércio e Esquadrias Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.271.495/0001-32, localizada na Rua L'auto Craft, nº120, Galpão, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, informando que devido a demora no atendimento da Notificação 158/2015(Dliam), recebida em 09/01/2015, a Secretaria Municipal do Ambiente concede prazo de 30 dias, a partir do recebimento desta, para o atendimento da mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº006/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.118/2009, consta o Auto de Infração nº040/2016 (D.F.) de 13/12/2016, para Gladstone Cerqueira Dias, localizado na Rua Treze de Maio, nº210, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por realização de obra de terraplanagem (movimentação de terra) sem o prévio licenciamento da Secretaria Municipal do Ambiente. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº007/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.739/2015, consta o Auto de Infração nº039/2016 (D.F.) de 13/12/2016, para Ricardo Viola Tinoco, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº486, Jardim 25 de Agosto, Rio de Janeiro/RJ, por descumprimento do Auto de Constatação nº 0457/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº008/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.358/2015, consta a Notificação nº061/2016 (D.F.) de 05/12/2016, para Sérgio Cunha dos Santos Oliveira, localizado na Rua Albertina Sales Abbud, nº201, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu prazo de 30 dias para o cumprimento do Auto de Constatação nº00455/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº009/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.825/2010, consta o Auto de Infração nº0026/2016 (D.F.) de 28/12/2016, para a Oficina de Mola Zica Ltda-Me, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Km 279, Box 06, Califórnia, Barra do Piraí/RJ por descumprimento da Notificação nº043/2015 (D.F.) e Auto de Constatação nº00395/2016.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº010/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº19.480/2015, consta a Notificação nº001/2017 (Dliam) de 01/02/2017, para a Igreja Templo da Congregação de Louvor ao Nosso Senhor Jesus Cristo Porta da Benção, inscrita no CNPJ sob o nº28.469.336/0005-40, localizada na Rua Manoel Ferraz Bueno, nº750, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, concedendo dilação de prazo de 60 (sessenta) dias em relação à Notificação 187/15, a contar do recebimento desta, em atenção ao pedido realizado à Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº011/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.820/2014, consta a Notificação nº002/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa M M Chagas e Fernandes Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº20.443.173/0001-91, localizada na Rua Samuel Couto, nº 253, Varagem Alegre, Barra do Piraí/RJ, para que o representante legal da empresa compareça à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta. Informamos que, de acordo com a Resolução CRMV-RJ nº25 de 09/09/2011, Art.29, os estabelecimentos que comercializam animais vivos ou embelezamento de animais, não poderão comercializar gêneros alimentícios de consumo humano. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº012/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº18.507/2016, consta a Notificação nº003/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a Igreja Evangélica Tabernáculo Profético, inscrita no CNPJ sob o nº09.221.851/0001-39, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 399 – loja – bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, contrato de locação dentro do prazo de validade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº013/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.156/2011, consta a Notificação nº004/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Alberto Theodoro-ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.048.291/0001-08, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 412, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura do processo do INEA, referente à demarcação e utilização da faixa marginal de proteção do rio Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº014/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.138/2012, consta a Notificação nº005/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa E. C. Pereira Locação de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº15.022.355/0001-59, localizada na Rua Ana Montela Fonseca, nº 86, Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Memorial descritivo da atividade código 23.30-3-01 (Fabricação de estruturas pré- moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda); 2- Nota fiscal da aquisição de areia ou pó de pedra; 3- Origem da água utilizada na atividade; 4- Relação dos equipamentos utilizados; 5- Nota fiscal da aquisição da madeira; 6- Cópia atualizada dos documentos dos veículos; 7- Número de funcionários e horário de funcionamento; e 8- Cópia da Consulta Prévia. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº015/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.892/2013, consta a Notificação nº006/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para Roberto Mauro Mansur, localizado na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 29 e 39, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do Alvará de Construção e Demolição; 2- Projetos aprovados de: 2.1- Arquitetura; 2.2 – Instalação hidrossanitária; 2.3- Capacitação e drenagem de águas pluviais; 3- Tratamento de efluentes com memorial descritivo, dimensionamento, especificações e locação; 4- Projeto do canteiro de obras, contemplando: alojamento, depósito de material e ferramentas, refeitórios e fossa séptica provisória; 5- Atender a CONAMA 307, com respeito ao material oriundo da demolição; e 6- Se houver movimentação de terra, corte ou aterro para nivelamento de greide, apresentar projeto com volumetria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº016/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº1.937/2014, consta a Notificação nº008/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a Olaria São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 28.566.065/0001-18, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/n, BR 393, Km 280 - Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do requerente; 2- Cópia do documento do imóvel; 3- Projeto com a volumetria de terra a ser utilizada; 4- ART; e 5- Preencher requerimento específico e relação de documentos necessários para LI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº017/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.364/2011, consta a Notificação nº007/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Santiago Indústria e Comércio de Rações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.332.305/0001-02, localizada na Rua Newton Prado, nº 80, bairro Vila Suíça, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante nº 07 da Licença Ambiental Simplificada 0192-11, sob pena de cancelamento da mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº018/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº18.112/2016, consta a Notificação nº009/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para Carlos Alexandre de Oliveira Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 879, bairro Vargem Grande, Barra do Piraí/RJ, informando que a atividade de extração artesanal de areia em leito de rio, não está sendo licenciada por determinação do INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2017

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº019/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.000/2016, consta o Auto de Constatação 00520/2017 (D.F.) de 09/02/2017, para a empresa Estrela H. Motos Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.659/0002-73, localizada na Rua Luís Barbosa, nº 251, loja C, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante 14 da LAS 0566-16. Para constar, lavrei o presente edital, a fim de que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 22 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº020/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.000/2016, consta o Auto de Constatação 00521/2017 (D.F.) de 09/02/2017, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0001-27, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 638, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste: 1- Protocolo de abertura no CBMERJ, para incêndio e pânico; 2- Complementação do memorial descritivo, informando: a) o número de membros total; b) quantos sanitários o local possui, e c) qual o tipo de tratamento utilizado para os efluentes sanitários. Para constar, lavrei o presente edital, a fim de que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 22 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº021/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº18.392/2014, consta o Auto de Constatação 00466/2017 (D.F.) de 02/02/2017, para Nicole Mazza Batista Cardoso, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 88, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, o cumprimento das condicionantes 01, 07 e 08 da Licença Ambiental nº 0475/2016. Para constar, lavrei o presente edital, a fim de que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 22 de fevereiro de 2017

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº022/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº22.255/2015, consta a Notificação nº010/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Laticínio Sagrada Família Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 20.691.504/0001-02, localizada na Rua Samuel Couto, nº 1.001, Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a publicação da Averbação nº 230/2016, em um jornal de grande circulação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº023/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.903/2016, consta a Notificação nº011/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Imotec Indústria Mecânica de Obras Técnicas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.966.444/0001-89, localizada na Rua Álvaro Gonçalves, nº 576 – Galpão, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a publicação da Licença de Operação nº 581/2016, em um jornal de grande circulação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº024/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.066/2016, consta a Notificação nº012/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Oliveira Chaves Produtos Agropecuários Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº10.947.007/0001-79, localizada na Rua Assis Ribeiro, nº 538, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para a empresa adotar as medidas em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, de forma a utilizar saco branco leitoso nas lixeiras já identificadas para acondicionamento apenas para os resíduos do grupo A. Os resíduos do E, deverão ser acondicionados em recipiente rígido (Descarpack), e os resíduos do grupo B, deverão ser armazenados em recipiente fechado e recolhidos pela empresa contratada para recolhimento dos resíduos de saúde, conforme NBR 7500 de fevereiro de 2003. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº025/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.788/2012, consta a Notificação nº013/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a Fazenda Ribeirão Hotel de Lazer Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 02.544.560/0001-32, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1.555, bairro Minuano, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certidão de demarcação e utilização das Faixas Marginais de Proteção fornecida pelo INEA, dos corpos hídricos existentes, onde ocorreram as intervenções; 2- Relatório técnico da implantação da estação de tratamento de efluentes sanitários; 3- Laudo do efluente do sistema de tratamento, no ponto de saída; 4- Relatório técnico do cumprimento da execução, do Projeto de Reflorestamento, conforme parágrafo segundo da cláusula quarta do T.A.C. assinado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e 5- Laudo e certificado do Corpo de Bombeiros (CBMERJ). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº026/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.789/2012, consta a Notificação nº014/2017 (Dliam) de 02/02/2017, para a empresa Marnanglo Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.142/0001-60, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1.555, bairro Minuano, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, laudo atualizado de análises no ponto de saída da Estação de Tratamento de Água (ETA). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº027/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 14.890/2012, consta a Notificação nº015/2017 (Dliam) de 03/02/2017, para a empresa Jamile E. Abimery e Comércio de Roupas-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 16.620.937/0001-08, localizada na Avenida Paulo Fernandes, nº 32, bairro Maracanã, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, novo laudo atualizado de análises do ponto de lançamento, de modo a atender NT-202-10/86. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº030/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12.532/2015, consta a Notificação nº018/2017 (Dliam) de 06/02/2017, para a Igreja Congregacional Peniel em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.290/0001-31, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 348, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para que o representante legal da igreja compareça à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Constatação nº 360/2015. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº031/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 21.214/2014, consta a Notificação nº019/2017 (Dliam) de 06/02/2017, para a Funerária Cherem 2000 Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 31.920.127/0001-52, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 80, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, o protocolo de abertura no INEA, para demarcação e utilização da Faixa Marginal de Proteção (PMP) do rio Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº032/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 7.117/2016, consta o Auto de Constatação nº00468/2017 (DF) de 02/02/2017, para a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.511/0004-70, localizada na Rua Carlos Julius C. Pherson, nº76, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- CNPJ com endereço atualizado; 2- Projeto contendo tratamento acústico; 3- Comprovante de endereço atualizado; e 4- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com endereço atualizado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 07 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº033/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12.725/2016, consta o Auto de Constatação nº00467/2017 (DF) de 02/02/2017, para a empresa F de Paula Rodrigues Comércio e Retífica de Motores-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.000/0001-35, localizada na Rua Angelina de Oliveira, nº1.758, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Protocolo de abertura de processo de demarcação de FMP do rio Paraíba do Sul; e 2- Comprovante de alteração do endereço no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 07 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº034/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.072/2016, consta o Auto de Constatação nº00469/2017 (DF) de 02/02/2017, para Thiago de Almeida Lourenço, situado na Rua Manoel Miguel Richard, nº448, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente, cópia do protocolo de abertura do processo de licenciamento ambiental, juntamente com a cópia de propriedade do terreno localizado na Rua Manoel Miguel Richard, nº448, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 07 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2017

**Aprovação do Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil, Indicação de Representantes Governamentais e a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2016/2018 do COMDIM/BP.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí – COMDIM/BP em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 632 de 18 de Abril de 2002

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o resultado do processo eleitoral de Entidades Representantes da Sociedade Civil, a indicação de Representantes Governamentais e a eleição da Diretoria Executiva, todas para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí, biênio 2016/2018, que passa a ter a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular – Conselheira Wanilda Januário

Suplente –

##### CONSELHOS REGIONAIS

Titular – Conselheira Rosane da Silva Alves Cunha

Suplente – Conselheira Fabiana Pereira Pagliares

Titular – Conselheira Katia Cristina Miki da Silva

Suplente – Conselheira Marina Viola Tinoco

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Conselheira Marlene Auxiliadora da Mota Vieira

SUPLENTE – Conselheira Simone Pereira Pires de Assis

##### SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR – Conselheira Monique de O. Milward de Andrade

SUPLENTE – Conselheira Priscila Geraldo Serafim

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Conselheira

SUPLENTE – Conselheira

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Conselheira Carla Vilela Frazão de Souza

SUPLENTE – Conselheira Leila Cristina Rezende Paiva Bittencourt

##### SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR – Conselheiro Wagner Bastos Aiex

SUPLENTE – Conselheira Ana Paula Cerqueira Schiavo

##### SECRETARIA DE TURISMO

TITULAR – Conselheiro Orlando João Andrade Pimentel

SUPLENTE – Conselheira Iátala Pereira da Gama

##### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Katia Cristina Miki da Silva

Vice-Presidente – Marlene Auxiliadora da Mota Vieira

1ª Secretária – Rosane da Silva Alves Cunha

2ª Secretária- Monique de O. Milward de Andrade

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de março de 2017.

Katia Cristina Miki da Silva  
Presidente do COMDIM/BP

# RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO Nº 09/2017 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 2625/2017

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
1 - RODOLFO GUIMARAES DE AQUINO	20477-3	PROFESSOR I DE MATEMÁTICA
2 - RENATO AFONSO NEVES	17029-1	
3 - GABRIEL RODRIGUES DUARTE	16534-4	
4 - JORGE LUIZ REBELO DOS SANTOS	21562-7	
5 - MARCOS PAULO VIEIRA HIPOLITO DA ROCHA	7031-9	
6 - JOSE CARLOS RESENDE MAGALHAES	16930-7	
7 - JULIO DE SOUZA COUTINHO	9957-0	
8 - ESTEFANIO TEIXEIRA - PNE	6198-0	
9 - RAFAEL COSTA SAMPAIO	26463-6	
10 - ESTEFANIO TEIXEIRA	23581-4	
11 - GABRIEL CAMILO DE LIMA	20751-9	
<hr/>		
1 - TAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	22481-2	PROFESSOR I DE ARTES
2 - DANIEL IADANZA FORAIN	6293-6	
<hr/>		
1 - LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	8333-0	PROFESSOR I DE CIENCIAS
2 - RIGHEL CARDOSO LIMA ALCOFORADO DA ASCENCAO	6931-0	
3 - MARCOS VINICIUS DE FREITAS HUDSON	9764-0	
<hr/>		
1 - FELIPPE ANDRADE RAINHA	20552-4	PROFESSOR I DE GEOGRAFIA
2 - THAIS VIDAL BOLOGNINI	11982-2	
3 - GABRIELA MACHADO CARRE	9915-5	
<hr/>		
1 - RODOLFO DE SOUSA E MATTOS	8963-0	PROFESSOR I DE INGLES
<hr/>		
1 - SARAN VASQUE DE OLIVEIRA	17098-4	PROFESSOR I DE PORTUGUÊS
2 - BARBARA GOMES DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	19508-1	
<hr/>		
1 - ANA CAROLINA DA SILVA	11785-4	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2 - MARIA HELENA DE JESUS SILVA	3200-0	
3 - LETICIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	24379-5	
4 - ANA CAROLINA SILVA GUIMARAES	12105-3	

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

**CONVOCAÇÃO Nº 008/2017  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos a candidata JOSEANE LIMA FERREIRA DA SILVA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 730/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSEANE LIMA FERREIRA DA SILVA	23783-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado. Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

## EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME N.º: 002/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 326/97:

Considerando o teor do processo administrativo n.º 064/16,  
Considerando ser dever funcional enquanto autoridade hierárquica superior de apurar por meio de sindicância possíveis irregularidades no serviço público de sua competência,  
Considerando o teor do art. 171, da Lei referida,  
Considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante constituída no referido PA,  
Considerando o parecer exarado pelo douta PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a instituição da Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades apontadas no processo administrativo nº 64/16.

Art. 2º Caberá à Comissão a apuração por meio do processo administrativo já instaurado, devendo observar os ritos do processo disciplinar regulado pela Lei Municipal n.º 326/97.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos na forma regulamentar.

Art. 4º A Comissão, supervisionada pela Secretária Municipal de Educação, será constituída dos seguintes membros:

- I. Presidente: Wellington Almeida Pires – 8.623;
- II. Luciana Linhares de Souza – 1.109;
- III. Carla Miccichelli – 483.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí 13 de março de 2017.

PROF.<sup>a</sup> GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES  
Secretária Municipal de Educação

## CÂMARA

### ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, com sede na Praça Nilo Peçanha, 07 – Barra do Piraí – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 31.849.524/0001-85, e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS por seus representantes legais abaixo assinados, resolvem, de comum acordo e, amparados no disposto no art.65, incisos II, alínea “d” § 1º, da lei 8666/93, acrescer ao serviço contratado o percentual de 16% (dezesesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado no processo licitatório de n. 202, exercício de 2016 – modalidade: Tomada de Preço 001/2016, inclusive cláusula 3.2.3 do Edital de nº 01/2016, resultando, por consequência, em um acréscimo pecuniário de R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se – o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que vai assinado em 02 (duas vias) de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo:

Barra do Piraí, 13 de março de 2017.

Luiz Roberto Coutinho  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Robert Ribeiro Wense

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E CUSTOM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato firmado em 02/03/2017 contratação de firma para locação, locação, instalação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado para administração de órgãos públicos no que se refere à contabilidade orçamentária, controle de almoxarifado, patrimônio, compras, LOA e Transparência Pública desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.052

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 030/2017

EMPENHO: 055/2017

VALOR: R\$51.058,32 (cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE MARÇO DE 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO PELOS ATOS DOS SERVIDORES (ASSESSORES E AUXILIARES LEGISLATIVOS) QUE DIRETAMENTE ASSESSORAM OS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Para além das responsabilidades individuais, os vereadores são diretamente responsáveis pelos servidores que respectivamente lhes assessoram, mais especificamente: ASSESSORES E AUXILIARES LEGISLATIVOS.

Parágrafo Único – O respeito ao disposto no artigo 1º implica na responsabilização direta dos respectivos Vereadores pelos atos de seus respectivos assessores.

Art. 3º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE MARÇO DE 2017.  
(Aprovado em reunião Plenária de 07/03/2017)

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

Resolução nº 002/2017  
Autor: Mesa Diretora



## GOVERNO

### DECRETO Nº 017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 129 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TARIFA DA PASSAGEM DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** A essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros; **CONSIDERANDO** Que o distrito de Ipiabas representa a região turística de Barra do Pirai, devendo o município prover medidas para a contribuição do desenvolvimento econômico e turístico do Distrito de Ipiabas; **CONSIDERANDO** A necessidade de auditoria financeira na planilha de custos da Linha Municipal que atende ao Distrito de Ipiabas. **CONSIDERANDO** que o trajeto percorrido entre o centro e o distrito é de cerca de 15km, e não possui o pagamento de pedágio, o que demonstra razoável e necessário melhor verificação, para identificar a discrepância do elevado valor da tarifa frente as demais linhas urbanas; **CONSIDERANDO** a Lei Licitatória e as cláusulas contratuais da concessão que asseguram ao Município a fiscalização da gestão do serviço sobre concessão e a defesa dos usuários, de forma que, permita a definição de preço justo; **CONSIDERANDO** a situação econômica e financeira da população abalada pela crise Nacional que atinge gravemente a economia do Município de Barra do Pirai; **CONSIDERANDO** o patamar de tarifas praticado nas cidades da região sul fluminense, cujas tarifas distritais são as mesmas das demais linhas do Município; **CONSIDERANDO** que o preço fixado para a tarifa do transporte urbano de Ipiabas, vem causando grave insatisfação nos consumidores, de forma que, encarece o custo de vida do Distrito, causando desemprego e prejuízos a população;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da tarifa pública (passagem) dos ônibus que operam os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Barra do Pirai, especificamente da linha Barra do Pirai x Ipiabas, fica fixada em R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) ou seja, a mesma cobrada para as demais linhas urbanas da região central do Município de Barra do Pirai.

Art. 2º - Fica determinado ao DEMUTRAN, com auxílio necessário dos demais órgãos da administração sob a subordinação do Município, a realização de auditoria nas planilhas de custos, bem como se procedam os estudos necessários, para que no prazo máximo de 90 dias, apresentem ao chefe do poder Executivo as medidas necessárias a conclusão de fixação de tarifa única nas linhas urbanas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 00:00 do dia 21/03/2017..

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

**ONDE SE LÊ:** BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 895 DE 13 DE MARÇO E 2017, PÁGINA 24 – PORTARIA Nº 467/2017 ....., CONSTITUI COMISSÃO DE DEFESA CIVIL...

- Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Bradon Palmeira – Coordenador de Comunicação Social  
Frank Tavares – Coordenador de Marketing

**LEIA-SE:** BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 895 DE 13 DE MARÇO E 2017, PÁGINA 24 – PORTARIA Nº 467/2017 ....., CONSTITUI COMISSÃO DE DEFESA CIVIL...

- Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Bradon Palmeira – Coordenador de Marketing  
Frank Tavares – Coordenador de Comunicação Social

SECRETARIA DE GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2017.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO  
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

#### ERRATA

**ONDE SE LÊ:** BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 894 DE 06 DE MARÇO E 2017, PÁGINA 13 – PORTARIA Nº 431/2017 ....., DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 964/2017.

**LEIA-SE:** BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 894 DE 06 DE MARÇO E 2017, PÁGINA 13 – PORTARIA Nº 431/2017 ....., DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 964/2014.

SECRETARIA DE GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2017.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO  
Secretário Municipal de Governo

## LEI MUNICIPAL Nº 2792 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$447.530,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	25.800,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	128.030,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS	
3.3.90.36.15.00.00.00.0022	Locação de Imóveis	50.200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos Diabete	
3.3.90.39.81.00.00.00.0029	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.39.81.00.00.00.0024	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância Saúde – Vigil. Promoção da Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.0023	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0023	Locação de Imóveis	25.000,00



3.3.90.39.81.00.00.00.0023	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.1.90.94.00.00.00.00.0021	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0021	Locação de Imóveis	65.000,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0021	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.046	Atenção Básica – COFIN	
3.3.90.39.81.00.00.00.0027	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.377	Investimentos–Unid.Básicas de Saúde-UBSS	
3.3.90.39.81.00.00.00.0026	Serviços Bancários	500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>447.530,00</b>

Artigo 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizada como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	128.030,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	110.800,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	50.200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	

30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos Diabete	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Mat., Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Mat., Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.043	Vigil. Saúde – Prog. HIV/AIDS e Outros DST	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	11.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações	9.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	10.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	65.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.046	Atenção Básica – COFIN	
3.3.90.30.99.00.00.00.0027	Outros Materiais de Consumo	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.377	Investimentos–Unid.Básicas de Saúde-UBSS	
3.3.90.93.00.00.00.00.0026	Indenizações e Restituições	500,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>447.530,00</b>

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

**MARIO REIS ESTEVES - Prefeito Municipal**

MENSAGEM Nº 006/GP/2017  
PROJETO DE LEI Nº 024/2017  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 480 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a professora SANDRA REGINA DO CARMO GARUTI, matrícula 6006, da função de Coordenador de Turno do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, designada através da Portaria nº 421/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 129/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 481 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o professor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, matrícula 8417, para a função de Coordenador de Turno do CIEP 284 Municipalizado Nelly Toledo Rocha, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 129/sme/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 482 /2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Protocolo e Atendimento ao Público, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 09/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 483/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JUSSARA DE SÁ TAVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 259/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 484/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, GILVANE MAZZA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 191/smas/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 485/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JÚLIO CÉSAR MELO DE ALMEIDA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 136/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 486/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, THADEU VALADÃO PEDROSO, da função gratificada de Chefe da Seção Técnica, Nível DAI-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 381/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 137/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 487/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THADEU VALADÃO PEDROSO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica TFD, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 137/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 488/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA E SILVA LEMOS, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 138/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 489/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDMILSON ALVES DIAS, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Informática, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 139/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 490/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Distrito Sanitário 3, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 140/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 491/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 141/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 492/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 015/2017, publicada no Boletim Municipal nº 887 de 13/01/2017, apenas no tocante ao nome de PALOMA BLUNK DOS REIS para PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES.

Art. 2º Ficam ratificandos os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

# Prefeitura decreta redução do preço da passagem de Ipiabas para R\$ 3,60

O prefeito Mario Esteves assinou, quarta-feira, 15, um decreto do Executivo baixando o preço da passagem do distrito de Ipiabas para R\$ 3,60. A tarifa é a mesma cobrada nos ônibus das linhas municipais, que ligam os bairros de Barra do Piraí. Com o documento, que entra em vigor na próxima terça-feira, 21, e tem força de lei, a empresa que faz o transporte coletivo será obrigada a reajustar o preço, cobrando o equivalente aos trajetos que dão acesso a bairros como Oficina Velha, Lago Azul, Areal, Maracanã etc.

De acordo com o prefeito, é a primeira vez que um governo assume a responsabilidade de fiscalizar, de perto, a qualidade do transporte público no município. “Nunca houve esse tipo de atitude por parte da prefeitura. É a primeira vez. Nós já apreendemos ônibus que estavam rodando em más condições e continuaremos dando o recado para os empresários do ramo. Quem quiser continuar operando na cidade, deverá se enquadrar e prestar um serviço de qualidade ao usuário. No caso de Ipiabas, existe uma linha municipal para atender à população do distrito. E, se é linha municipal, o preço da passagem tem que ser R\$ 3,60”, explicou.

Relatos de populares dão conta de que a distância entre o Centro de Barra do Piraí e o bairro Boca do Mato, por exemplo, é supe-



*Chegada ao distrito de Ipiabas*

rior à quantidade de quilômetros que separam o Centro de Ipiabas. Então, por que uma passagem custa R\$ 6,30 e a outra R\$ 3,60? Essa pergunta incomodou, por muitos anos, moradores de Ipiabas, que, agora, veem reconhecido o seu direito de ir e vir. “Como é que um trabalhador que mora em Ipiabas consegue um emprego no comércio, por exemplo? Qual é a empresa que vai querer arcar com um custo diário de transporte que ultrapassa R\$ 12? Isso não existe. É hora de acabar”, garantiu Mario Esteves.

O prefeito foi além e reforçou que o transporte público no município passará por mudanças, visando a melhoria do serviço prestado. “O meu compromisso é com Barra do Piraí e as pessoas. As empresas de ônibus precisam cumprir os seus deveres, para que tenham respaldo, até mesmo judicial, quando pleitearem o reajuste da tarifa. Quando a passagem aumenta, tem que haver uma contrapartida para o usuário. E isso nós não estamos vendo. No nosso governo, a população será respeitada em seus direitos”, finalizou.

## Idosos que farão cirurgia de catarata são recebidos para café da manhã na prefeitura

O primeiro grupo de 20 idosos do mutirão das cirurgias de catarata, promovido pela Nova Saúde, foi recebido pelo prefeito Mario Esteves, quinta-feira (16). Eles tomaram um café da manhã no gabinete do chefe do Executivo, que aproveitou a ocasião para tranquilizar os pacientes e falar sobre o currículo da oftalmologista Flávia Domingues, que é a responsável pelas operações. O gestor público destacou o esforço do governo, através da Nova Saúde, para zerar a fila de espera por esses procedimentos, que, hoje, conta com quase 300 pacientes. Mais 20 idosos, ainda do primeiro grupo, serão recebidos por Mario Esteves, na tarde de quinta.

No início deste mês, o prefeito anunciou que as 272 pessoas que aguardam pelo procedimento, via Sistema Único de Saúde (SUS), serão atendidas pelo mutirão. Ao lado do vice e consultor de Saúde, João Camerano, Mario Esteves revelou que a expectativa é atender todos os pacientes inscritos na fila de espera.

As cirurgias serão feitas através de uma parceria entre a Nova Saúde e o Hospital Maria de Nazareth.

No café da manhã com os idosos, o chefe do Executivo frisou a experiência de Flávia Domingues no ramo da oftalmologia. A especialista possui mestrado com foco em cirurgia de catarata e atua na área há mais de 20 anos. “A operação é simples, sem dor e, na maioria dos casos, dura aproximadamente sete minutos. Isso não significa, em hipótese alguma, que possa ser feita de qualquer jeito, sem tomar um cuidado extremo. Pelo contrário. Tem que seguir todas as orientações médicas, para que a cirurgia seja um sucesso. Fiquem tranquilos, mas faça cada um a sua parte”, disse.

Os 40 pacientes do primeiro grupo serão atendidos por Flávia no próximo sábado, 18, no Hospital Maria de Nazareth. A previsão é de que as cirurgias comecem a ser feitas no último domingo do mês, que é dia 26. “A oftalmologista trouxe todo o seu aparato tecnológico, de primeira linha, para prestar o melhor

atendimento possível aos idosos e demais pacientes. Esse mutirão é mais uma prova de que este governo se importa com as pessoas. Muitos estão na fila aguardando pela operação há três, quatro anos. O tempo em que o problema das pessoas não importava acabou”, enfatizou.

A aposentada Clara Cibele Cataldi é uma das pessoas que aguarda há um bom tempo pelo procedimento. Ela relatou que está há três anos na fila de espera pela cirurgia, ressaltando a alegria de, enfim, ser atendida. “Estou muito feliz e encantada, porque temos um líder, moço, cheio de entusiasmo, fazendo uma revolução em Barra do Piraí. Conheço uma pessoa que ficou cega, aguardando a cirurgia de catarata. Preciso muito da operação e, com a minha aposentadoria, não dá para pagar particular. Estou muito contente em saber que seremos atendidos por uma profissional experiente. Agradeço a Deus, em primeiro lugar, e à prefeitura”, emocionou-se